



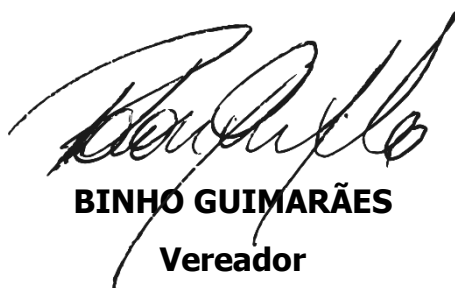
Câmara Municipal de Niterói

GABINETE DO VEREADOR BINHO GUIMARÃES

INDICAÇÃO GVBG Nº /2026

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, junto aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Educação e à Fundação Municipal de Educação, a realização de estudos técnicos, operacionais e orçamentários visando analisar a viabilidade de ampliação do Programa Escola Parceira para atendimento em regime de tempo integral.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2026.



BINHO GUIMARÃES
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade voltados à possível ampliação do Programa Escola Parceira para o modelo de atendimento em tempo integral, considerando a relevância estratégica da educação integral para o desenvolvimento educacional, social e humano das crianças atendidas pela rede municipal.

A ampliação do tempo de permanência dos estudantes em ambiente escolar constitui medida alinhada às diretrizes contemporâneas de fortalecimento da educação básica, especialmente diante dos avanços promovidos pelas políticas nacionais voltadas à educação em tempo integral, bem como das metas previstas no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação de Niterói.

Importa destacar que o município já possui experiência consolidada na execução do Programa Escola Parceira, iniciativa que vem contribuindo para ampliação do



Câmara Municipal de Niterói

GABINETE DO VEREADOR BINHO GUIMARÃES

acesso educacional mediante cooperação com instituições privadas de ensino, especialmente no atendimento à educação infantil.

Nesse contexto, a eventual expansão do programa para atendimento em período integral poderá representar importante instrumento de fortalecimento da política pública educacional, sobretudo no apoio às famílias, na ampliação do desenvolvimento pedagógico, social e cognitivo das crianças e na promoção de maior proteção social no ambiente escolar.

Além dos impactos pedagógicos, a ampliação da oferta em período integral poderá representar importante mecanismo de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade social e econômica. A compatibilização entre a jornada escolar e a jornada de trabalho dos responsáveis constitui desafio recorrente enfrentado por inúmeras famílias, sobretudo por mães que encontram dificuldades de reinserção ou permanência no mercado de trabalho em razão da ausência de rede de apoio adequada durante o período escolar parcial.

A presente proposição também leva em consideração manifestação institucional encaminhada pelo Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado do Rio de Janeiro – SINEPE/RJ, que sugeriu a adequação do programa para oferta de bolsas em período integral, em consonância com as políticas nacionais de incentivo à educação integral, bem como manifestações de famílias que, embora reconheçam os avanços da política atualmente implementada, apontam que sua ampliação para o período integral poderá ampliar significativamente sua efetividade social e educacional.

Ressalta-se, contudo, que a matéria demanda análise técnica aprofundada quanto aos impactos operacionais, pedagógicos e orçamentários, motivo pelo qual a presente indicação busca, de forma responsável e colaborativa, estimular a realização dos estudos necessários pelos órgãos competentes da Administração Pública Municipal.

Diante da relevância da temática para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município de Niterói, contamos com a especial atenção do Poder Executivo à presente proposição.